

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: u0ri5df4 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/12/2025 Projeto de resolução nº 1170/2025 Protocolo nº 13332/2025 Processo nº 4101/2025	
Autor: Dep. Carlos Avalone		

**Concede Título de Cidadã Mato-grossense a
senhora TATIANA RIBEIRO SOARES.**

A Assembleia Legislativa de Mato Grosso, tendo em vista o que dispõe o artigo 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Artigo 1º Fica concedido a TATIANA RIBEIRO SOARES o Título de Cidadã Mato-grossense.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por iniciativa de seus pares, confere o Título de Cidadã Mato-grossense à senhora TATIANA RIBEIRO SOARES, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, notadamente por sua dedicação, competência técnica e compromisso com a administração pública estadual.

Natural de Maringá, Estado do Paraná, nascida em 08 de julho de 1974, Tatiana Ribeiro Soares fixou residência no município de Cuiabá/MT, onde construiu sólida trajetória pessoal e profissional, passando a integrar de forma efetiva a vida institucional e social do Estado de Mato Grosso.

Graduada em Direito pela Universidade de Cuiabá – UNIC, com colação de grau em 1998, é detentora de diversas pós-graduações, dentre as quais se destacam Direito do Estado com ênfase em Direito Constitucional, Gestão Pública e Direito Administrativo e Administração Pública, formações que evidenciam seu constante aperfeiçoamento e elevada qualificação técnica.

Ingressou no serviço público estadual em 10 de julho de 2000, no Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso – IPEM/MT, onde construiu uma carreira marcada pela ética, profissionalismo e dedicação. Ao longo de mais de duas décadas, exerceu relevantes cargos de direção e assessoramento, tais como Assessora Metrológica/Jurídica, Diretora de Legislação e Autos, Diretora de Projetos Especiais, Diretora de Planejamento e Controle Finalístico, Diretora de Administração Sistêmica, até alcançar, por mérito e reconhecimento institucional, o cargo de Presidente do IPEM/MT, função que exerce desde 02 de julho de



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



2025.

Sua atuação à frente do Instituto contribuiu de forma significativa para o fortalecimento da metrologia legal, da defesa do consumidor, da qualidade industrial e da segurança das relações de consumo em Mato Grosso, refletindo diretamente na proteção da sociedade e no desenvolvimento econômico do Estado.

Ao longo de sua trajetória, participou de inúmeros cursos, capacitações, seminários e treinamentos, muitos deles promovidos pelo INMETRO e por instituições de referência nacional, consolidando-se como profissional de reconhecida competência técnica e administrativa.

Pela dedicação contínua ao serviço público, pelo comprometimento com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público, e por sua efetiva contribuição ao desenvolvimento institucional do Estado de Mato Grosso, Tatiana Ribeiro Soares fez-se merecedora do presente Título de Cidadã Mato-grossense, simbolizando o reconhecimento desta Casa Legislativa àqueles que, mesmo não sendo naturais da terra, escolheram Mato Grosso como seu lar e campo de trabalho.

Por todos os seus predicados, por sua elevada contribuição para o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, é que cumpre-me apresentar e submeter o presente Projeto de Resolução – Título de Cidadão Mato-grossense a senhora TATIANA RIBEIRO SOARES, à qualificada apreciação de meus ilustres Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, para dispensarem à matéria o devido apoio para a sua acolhida e a merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Dezembro de 2025

Carlos Avalone
Deputado Estadual